



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde, órgãos competentes de fiscalização e Vigilância Sanitária, que adotem as providências cabíveis para intensificar a fiscalização e promover ações educativas voltadas à prevenção do consumo e da comercialização de bebidas alcoólicas adulteradas com metanol ou qualquer outro componente, visando à proteção da saúde e da vida dos munícipes e à segurança dos comerciantes que atuam regularmente.

Recentemente, têm sido registrados diversos casos, em várias regiões do país, de intoxicações graves e até mortes ocasionadas pelo consumo de bebidas alcoólicas clandestinas, adulteradas com substâncias tóxicas como o metanol, um álcool industrial extremamente perigoso para o consumo humano.

Tal situação representa um risco à saúde pública e à segurança dos consumidores, além de prejudicar os comerciantes que atuam de forma regular e legalizada. Nesse contexto, torna-se urgente a adoção de medidas preventivas e corretivas por parte do Poder



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Público Municipal, como:

- Campanhas de orientação e conscientização da população sobre os riscos do consumo de bebidas de procedência duvidosa;
- Parcerias com órgãos de segurança pública e vigilância sanitária para reforço na fiscalização de estabelecimentos comerciais;
- Apoio e orientação aos comerciantes locais quanto às exigências legais e sanitárias relacionadas à venda de bebidas alcoólicas;
- Criação de canais para denúncias anônimas de venda de produtos adulterados ou ilegais.

Tais ações contribuirão significativamente para proteger a população e fortalecer o comércio legalmente constituído, promovendo um ambiente mais seguro e justo para todos.

Plenário dos Autonomistas, 02 de outubro de 2025.

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
(AMÉRICO SCUCUGLIA)
VEREADOR